



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 70/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4666
DATA ENTR 05/02/21
HORÁRIO 13:54
RESPONSÁVEL [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, solicitando que faça a implantação de placas de orientação de destino e placas de informações de serviços, como prédios públicos e demais serviços essenciais, nas principais vias municipais, tendo como pontos principais os semáforos e pontos de divisão de bairros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a carência de placas de orientação e informações de serviços no município. Visível é a importância das placas de orientação, garantindo um trânsito seguro e viável para uma boa circulação e desenvolvimento do tráfego, possuindo recursos normativos definidos pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Elas garantem a segurança na circulação não só de veículos, como também de pedestres e ciclistas.

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

As placas têm por objetivo manter a ordem e a segurança no trânsito, sendo de importância suas instalações, indicando ao condutor a direção que o mesmo deverá seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e distância.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2021.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – PSL
(Joãozinho Bigode)